



NOTAS INTRODUTÓRIAS

Ponderadas várias circunstâncias o Conselho Presbiteral em reunião via ZOOM do dia 19 de maio, decidiu o regresso das Celebrações Dominicais, entenda-se Culto Dominical, para o próximo dia 31 de maio. A reabertura, nesta data ou em data posterior, da Escola Dominical, do Estudo Bíblico, e outras reuniões, ficará sob a responsabilidade e critério de cada comunidade (representada pelos seus Pastores e a Junta local). Devemos aguardar, no entanto, pelo final do mês de maio para podermos ver mais claramente qual o impacto do desconfinamento na evolução da pandemia, o qual nos será apresentado pelas entidades oficiais, bem assim como pelas orientações da DGS concernentes à reabertura dos atos presenciais nas igrejas.

A base para a elaboração deste documento não são apenas as considerações virológicas, ou sanitárias indicadas pelas nossas autoridades, mas igualmente o nosso dever e responsabilidade ética como cristãos e como igreja de proteger o nosso próximo.

1. Este protocolo visa a segurança sanitária e a saúde das pessoas e o cumprimento escrupuloso das normas da Direção Geral da Saúde e do normativo do Governo Português. Por estas razões e atendendo ao período delicado de pandemia que ainda vivemos, este protocolo deve ser cumprido com rigor, de acordo com a especificidade de cada lugar de culto. Contudo, não são aconselhados desvios significativos deste conjunto de boas práticas;
2. Antes do momento de reabertura, cada Pastor deve realizar reuniões preparatórias com a respetiva Junta, responsáveis pelo Acolhimento, Escola Dominical, Dep. de Jovens e Musical, entre outros, para análise e avaliação do Protocolo distribuído;
3. Cada Pastor e cada comunidade, em conjunto, serão responsáveis pela sua aplicação nas comunidades respetivas;
4. A Igreja Evangélica Metodista Portuguesa manterá, neste período de reabertura, as edições online que tem disponibilizado, a saber: o serviço de Culto ao domingo, a Igreja em Missão à terça-feira e o Estudo Bíblico à quinta-feira, principalmente para servir os membros que ainda não possam deslocar-se às igrejas e para testemunho da Igreja;
5. Este Protocolo é também aplicável à celebração de funerais, batismos e todas as reuniões de caráter diverso que as comunidades levem a cabo.



CHECKLIST

PROCEDIMENTOS A CONFIRMAR

1	<ol style="list-style-type: none">1. O Conselho Presbiteral fez uma avaliação cuidadosa e responsável para decidir se há condições para celebrar Cultos nas instalações das igrejas Metodistas em Portugal.2. Sob as condições e condicionalismos conhecidos à data, definiu um Protocolo de Boas Práticas (Procedimentos a Adotar) para garantir o regresso às Celebrações Dominicais em segurança.3. A partir daí definiu a data de 31 de maio, como data a partir da qual, garantidas as necessárias medidas de Proteção Individual, de Higiene Sanitária e de Segurança, podem as comunidades decidir a sua reabertura aos Cultos presencias, Escola Bíblica Dominical, Estudo Bíblico e outras reuniões.
2	Os Pastores reunirão com a Junta e/ou responsáveis locais apresentando e esclarecendo o Protocolo enviado pela IEMP.
3	Foi adotado localmente o Protocolo elaborado pela IEMP, sem reservas.
4	A comunidade foi informada do Protocolo: <ol style="list-style-type: none">1. informação enviada por email, WhatsApp, para cada membro;2. informação relevante divulgada no website e página Facebook da Igreja Nacional e das comunidades locais;3. utilização de outros meios de divulgação.
5	O templo foi preparado conforme o PROTOCOLO DE BOAS PRÁTICAS <ol style="list-style-type: none">1. os lugares indicados para sentar nos bancos foram marcados;2. as carpetes foram retiradas – se aplicável;3. a sinalética foi devidamente colocada nos lugares mais visíveis da igreja ou nos já existentes para esse fim;4. os percursos de ENTRADA E SAÍDA estão marcados no chão, nas comunidades onde se mostre necessário e seja possível;5. há máscaras para as pessoas que aparecem sem as mesmas;6. há loção desinfetante à entrada da igreja e noutros lugares;7. nos lavatórios dos WC está disponível o dispensador de sabonete;8. há toalhetes de papel para as mãos com recipiente próprio para a sua colocação após utilização.
6	Há luvas descartáveis para a contagem das ofertas e envelopes para os participantes (que se esqueceram) colocar a oferta.
7	Foram nomeadas pessoas responsáveis para assegurar o cumprimento deste Protocolo e das regras de segurança.
8	Está assegurado o registo dos participantes no Culto, e outras reuniões, seja através de uma listagem nominal ou um registo fotográfico (para, caso seja necessário, poder seguir as cadeias de transmissão).
9	Está garantido um espaço destinado aos casos súbitos e sintomáticos que surjam nas instalações. Este está devidamente identificado e cumpre as condições previstas no Plano de Contingência da IEMP.
10	Está garantida a substituição do Pastor que por uma situação súbita e sintomática fique impedido de realizar os Cultos (direção e pregação).



PROCEDIMENTOS A ADOTAR

1. deve ser feita uma cuidada limpeza, higienização e arejamento das igrejas **antes** e **depois** de cada Celebração. A limpeza deve ser de acordo com a orientação nº14 emanada da DGS (pode ser consultada no site da DGS no separador Covid19 - documentos-orientações) e aplica-se a todos os espaços que sejam utilizados, tais como o templo e os quartos de banho (que devem ter sabonete dispensador, toalhetes de papel próprios e não toalhas de tecido);
2. antes do horário previsto para o Culto os mordomos devem encontrar-se à entrada para receber os participantes e visitas e esclarecer de imediato alguma dúvida e fazer o encaminhamento para os lugares reservados para se sentarem;
3. os mordomos devem permanecer no seu lugar até ao final do Culto – poderá naturalmente ser revezado se for caso disso;
4. antes do horário previsto para o Culto as portas de entrada da igreja deverão estar abertas para evitar que quem acede tenha de tocar nos puxadores ou maçanetas;
5. o arejamento dos espaços deve ser cuidado, desse modo, sempre que possível as janelas devem ser abertas e as portas estarem abertas o máximo de tempo possível, quer antes do início do Culto quer após o seu término e a saída do último participante, preferencialmente os pastores;
6. os participantes devem higienizar as mãos à entrada da igreja com um produto desinfetante (de preferência no exterior da igreja) e em caso de haver fila de espera, devem manter a distância de segurança;
7. à entrada deverão ser colocadas à disposição dispensadores com uma quantidade suficiente de produto desinfetante e os mordomos verificarão que todos, sem exceção, desinfetam as mãos;
8. é obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento da tomada dos elementos da Santa Ceia;
9. cada comunidade deve providenciar máscaras de reserva a serem usadas em caso de necessidade;
10. deve ser potenciada a multimédia, projeção em ecrã, dos cânticos e leituras e outras informações pertinentes;
11. não disponibilizar Bíblias, Hinários ou livros de Cânticos;
12. pessoas que coabitem na mesma casa podem ficar juntas no culto desde que, enquanto grupo, observem o distanciamento social dos restantes;
13. os participantes que sintam algum mal-estar durante a Celebração devem sair imediatamente, serão acompanhados pelos mordomos e serão encaminhados para o lugar que consta no plano de Contingência;
14. após a Celebração, deve proceder-se ao arejamento da igreja durante pelo menos 30 minutos;
15. está vedada a partilha de instrumentos musicais, microfones, Bíblias, Hinários, livros de Cânticos e telemóveis e outros objetos de uso pessoal, quaisquer que eles sejam;
16. antes e depois de cada Culto, o centro litúrgico, instrumentos musicais, microfones, bancos e outros bens ou objetos utilizados, devem ser desinfetados.



PROCEDIMENTOS A ADOTAR

1. devem auto monitorizar os seus sintomas em casa, em particular medindo a temperatura (não devem sair se tiverem 38º de temperatura);
2. devem estar atentos a outros sintomas como tosse e falta de ar (zelem pela vossa saúde e pela dos outros);
3. cheguem com a devida antecedência às celebrações, para confirmarem todas as medidas tomadas – façam-no com o mordomo ou dirigente do Culto;
4. devem usar os seus próprios livros (Liturgias, Hinos e Cânticos) e Bíblia;
5. devem desinfetar as mãos antes de se dirigirem para o centro litúrgico;
6. na receção aos participantes, se se aplicar, devem saudá-los respeitando a distância social;
7. se houver dirigente do Culto ou músicos no centro litúrgico, deve guardar com eles o necessário distanciamento social;
8. manter a distância social para a Assembleia - deste modo não necessitam de colocar a máscara;
9. as diversas intervenções dos Pastores e outros, devem ser feitas do centro litúrgico para salvaguarda do distanciamento social.
10. promover e disponibilizar de forma bem visível nas instalações, informação sobre as regras e normas a cumprir;
11. promover a colocação de sinalética para os lugares sentados a serem ocupados no templo – é recomendável a utilização do espaço da galeria, se aplicável;
12. promover um acolhimento (com o apoio da mordomia) com orientações seguras sobre as questões da segurança e deste protocolo e da condução dos participantes aos seus lugares – a nossa firmeza e certezas, determinarão um ambiente de confiança e segurança nos outros;
13. cumprir e fazer cumprir, com rigor e serenidade, as regras deste protocolo e as vigentes no país;
14. anunciar, reafirmando, a sua disponibilidade para o acompanhamento espiritual e pastoral aos fiéis em altura a combinar;
15. acentuar o reforço da solicitude fraternal entre todos os participantes da comunidade – SOMOS CORPO;
16. os pastores NÃO VÃO cumprimentar os fiéis à porta no final do Culto – poderão fazê-lo posteriormente mantendo o distanciamento social, usando máscara e garantindo que não se dá qualquer aglomeração.

Nota: apesar de todos estes constrangimentos, devem os Pastores tentar o possível para tornar o espaço e tempo de serviço de Culto, o mais agradável, tranquilo e simpático que puderem, para desagravar um pouco o agravo de todas as medidas tomadas.



PROCEDIMENTOS A ADOTAR

1. à chegada às instalações, desinfete as mãos com álcool gel;
2. é obrigatório o uso de máscara profilática, dentro das instalações;
3. a utilização de luvas é facultativa;
4. auto monitorize os seus sintomas em casa, em particular medindo a temperatura (não deve sair se tiver 38º de temperatura);
5. esteja atento a outros sintomas como tosse e falta de ar (zele pela sua saúde e pela dos outros);
6. chegue com a devida antecedência ao Culto;
7. leve consigo para a Igreja a sua própria Bíblia (Hinário e livro de Cânticos para o caso das igrejas não terem meios de projeção);
8. ao chegar à Igreja respeite as indicações e procedimentos que lhe são transmitidos e a sinalética afixada;
9. leve a sua oferta num envelope para ser colocado à entrada da Igreja em lugar próprio devidamente identificado;
10. ocupe os lugares indicados pelos mordomos com a salvaguarda da distância mínima de 1,5/2 metros;
11. pessoas que coabitem podem ficar juntas desde que, enquanto grupo, observem o distanciamento social dos restantes;
12. para a sua participação na Santa Ceia deve aguardar e cumprir com rigor as instruções dos seus Pastores;
13. o Pão (Corpo de Cristo) e o Vinho (Sangue de Cristo) devem ser recebidos na mão e em silêncio;
14. no final do Culto devem evitar-se aglomerações ou convívios;
15. o tempo de permanência na igreja deverá ser restringido ao estritamente necessário, compreendendo a chegada, o tomar do seu lugar no banco, assistir e participar no Culto e sair de maneira organizada, de acordo com as instruções que receber dos Pastores ou a orientação dos mordomos;
16. à saída os Pastores não vão proceder à habitual saudação, mas estarão naturalmente disponíveis para o atendimento pastoral que se mostre indispensável;
17. se está doente ou se se sente doente, não vá ao Culto, no respeito pelas diretivas das autoridades de saúde e no respeito pelo próximo (poderão receber a assistência pastoral nas suas casas sempre que a solicitarem);
18. utilizar com parcimónia as instalações da igreja, nomeadamente as casas de banho;
19. a ordem litúrgica será projetada assim como hinos e cânticos.



PROCEDIMENTOS A ADOTAR

1. o Culto terá a duração máxima prevista de 45 minutos a uma hora – recomendamos vivamente que não seja ultrapassado o limite máximo;
2. definir o número máximo de pessoas por Celebração na igreja, por sala e por reunião; se necessário realizar vários cultos ao fim-de-semana;
3. o número identificado no ponto anterior, será calculado tendo por base a determinação que será imanada da DGS;
4. a decisão sobre quem vai participar no Culto será da responsabilidade de cada comunidade local – no caso de haver necessidade da realização de mais do que um Culto;
5. a aplicação do n.º 3, evitará a “lotação está esgotada” – devemos evitar ter de mandar pessoas embora;
6. os participantes deverão participar no Culto no seu lugar, excetuando na Santa Ceia; do seu lugar apenas se ausentarão em situação de urgência e no final do Culto;
7. cantar juntos implica um risco particularmente elevado de infeção - por isso, podemos e devemos fazê-lo, sempre com o uso da máscara;
8. os grupos corais das igrejas não participarão no Culto – serão possíveis os duetos e trios, desde que mantenham o distanciamento social entre si e para a comunidade;
9. os grupos de louvor, reduzidos ao número mínimo praticável, serão possíveis desde que mantenham o distanciamento social entre si e para a comunidade;
10. não serão distribuídos ou disponibilizados: Hinários, livros de Cânticos ou Bíblias;
11. é absolutamente proibido o contacto físico entre os participantes; as saudações são muitas, mas ninguém deve ceder à tentação de um aperto de mão ou de um abraço ou de um beijo;
12. no final do Culto não serão disponibilizados os habituais tempos de convívio.



PROCEDIMENTOS A ADOTAR

O Conselho Presbiteral ponderou cuidadosamente sobre a viabilidade da celebração da Santa Ceia nas atuais circunstâncias e se poderia assumir a responsabilidade para tal ato. Entendeu, depois de larga discussão e avaliação, entendido o elevado risco de infeção e também a dificuldade de manter o distanciamento social, emitir a seguinte norma procedimental e permitir a Celebração da Santa Ceia.

O cumprimento escrupuloso desta norma é exigido a todos os participantes, no sentido de diminuirmos severamente o risco de contágio.

Se, no entanto, alguma comunidade achar não ter condições para efetuar a Santa Ceia, poderá deliberá-lo em reunião de Junta.

QUANTO À PREPARAÇÃO

nota prévia: além da informação à comunidade, é muito importante a instrução/formação das pessoas que vão preparar e distribuir a Santa Ceia.

17. os elementos (o Pão e o Vinho) devem ser preparados com os cuidados de higiene inerentes ao momento, a saber, o uso de máscara e a desinfecção das mãos;
18. o Pão deve ser cortado em pedaços pequenos;
19. os cálices serão individuais, descartáveis (de plástico ou de papel) ou de vidro.

QUANTO À DISTRIBUIÇÃO

1. os Pastores devem usar máscara;
2. os participantes devem aguardar com atenção as orientações dos Pastores e devem cumpri-las rigorosamente;
3. os Pastores e/ou os ajudantes, imediatamente antes da distribuição dos elementos e de modo público e notório, devem desinfetar as mãos;
4. os ajudantes não podem tomar o Vinho do cálice comum;
5. ao entregar o Pão e o Vinho, os Pastores e/ou os ajudantes, não devem tocar na mão dos participantes que os recebem;
6. os participantes deslocam-se ao centro litúrgico:
 - a. de acordo com as instruções dos Pastores, os participantes deslocam-se ao centro litúrgico para receberem os elementos;
 - b. nos casos aplicáveis, não podem tocar na teia e não podem ajoelhar-se;
 - c. devem manter sempre o distanciamento social aplicado;
 - d. não podem tocar ou falar com a pessoa da frente;
 - e. depois da participação devem regressar de imediato ao seu lugar, evitando o cruzamento com outros participantes;
 - f. a máscara deve ser retirada apenas para a toma do elemento e recolocada imediatamente a seguir.

Nota: apesar de todos estes constrangimentos, os Pastores devem fazer todo o possível para que não impeçam os participantes de usufruir com alegria e gozo da profundidade e significado espiritual da Santa Ceia.

Devem fazê-lo no sentido de desagravarem um pouco o agravo de todas estas medidas - sempre com regra e rigor, mas sem severidade, promovendo que a presença do Espírito Santo se faça sentir na comunidade.



PROCEDIMENTOS A ADOPTAR

EM CONTEXTO DE CULTO

20. cada participante deve levar a sua oferta/compromissos/dízimos num envelope para ser colocado à entrada da Igreja em lugar próprio devidamente identificado;
21. os mordomos que estiverem a fazer o acolhimento devem solicitar este procedimento à chegada de cada um, atendendo a que podem esquecer-se;
22. providenciar envelopes para os que estiverem desprevenidos;
23. o tesoureiro recolherá e contará a coleta e de imediato procederá à lavagem das mãos e à sua desinfeção com loção desinfetante;
24. os Pastores devem fazer referência no decorrer do culto à oferta levantada, agradecendo aos participantes e fazendo a oração de gratidão e bênção, de acordo com as normas em cada comunidade – no momento indicado pelos Pastores, um dos mordomos de serviço levará a oferta ao centro litúrgico colocando-a no local definido previamente.

EM CONTEXTO FORA DO CULTO

1. por transferência ou depósito bancário para a IEMP;
2. por transferência ou depósito bancário para cada comunidade frequentada;
3. por MBWay da IEMP, para o nº. de telefone a indicar oportunamente.